



**Bloco de Esquerda**

*Grupo Parlamentar*

**Proposta de Eliminação**  
**PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011**

**Exposição de Motivos**

O artigo 127.<sup>a</sup> da Proposta de Lei n. 42/XI elimina o reembolso do Imposto sobre Valor Acrescentado ao sector social, mormente às instituições particulares de solidariedade social. No contexto da crise, é irrecusável o papel deste sector, sublinhando-se a oferta em equipamentos sociais, como creches e lares de idosos, ou o apoio a doentes terminais e tantas pessoas com necessidades específicas de apoio, cumprindo aquela que seria obrigação do Estado.

**Assim, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação do Artigo 127.º da Proposta de Lei n.º 42/XI.**

**Artigo 127.º**

**Revogação de benefícios fiscais**

Eliminado.

As Deputadas e os Deputados,